



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 961, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, nomeada pelo Decreto nº 833, de 29 de janeiro de 2018.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 305/2018-RH, da Secretaria de Serviços Públicos, solicitando a substituição de membro suplente da Comissão Especial de Auxílio Moradia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO MORADIA, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte composição:

**Representantes:**

I – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues – RG: 30.027.272-8, matr. 14.168;  
Suplente: Tássia Fabiana Marchiori Paloni – RG: 34.278.326-9, matr. 15.477.

II - Secretaria de Urbanismo:

Titular : Ana Cristina de Oliveira – RG: 24.689.453-3, matr. 7.873;  
Suplente: Bernardo Alexandre Pereira de Queiroz – RG: 25.777.480-4, matr. 14.992.

III - Secretaria de Habitação:

Titular : Piero Felipe Demma – RG: 18.940.717-7, matr. 14.237;  
Suplente: Marcos Roberto de Souza – RG: 30.107.090-8, matr. 21.269.

IV - Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Fabiane Francielle Maurício – RG: 40.513.187-2, matr. 19.239;  
Suplente: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli – RG: 24.494.383-7, matr. 21.315.

V - Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular : Alessandra Souza Roselli de Oliveira – RG: 21.316.519 – matrícula. 21.147  
Suplente: Ricardo Luis Pereira Silva Cardoso – RG: 27.750.238-X, matr. 17.356.

*P.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - Secretaria de Serviços Públicos:

Titular : Eliete Melo Santos Castilho – RG: 26.203.216-8, matr. 3.070;  
Suplente: Dayane Monteiro Sales dos Santos – RG: 46.267.359-5, matr. 15.476.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 833, de 29 de janeiro de 2018, e Decreto nº 840, de 28 de fevereiro de 2018.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/10/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO I Nº 057